



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 08 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o cronograma de Reuniões Ordinária do Conselho de Campus, do Campus Canoas, para o ano de 2022, conforme o quadro abaixo:

REUNIÃO	DATA
1ª Reunião Ordinária	24 de março
2ª Reunião Ordinária	05 de maio
3ª Reunião Ordinária	23 de junho
4ª Reunião Ordinária	18 de agosto
5ª Reunião Ordinária	20 de outubro
6ª Reunião Ordinária	08 de dezembro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS